



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adalton Pereira da Silva Filho, Dilieudes Batista e Lago, Jânio César de Araújo, José Antonio Filho, Lucas Castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Registrada a presença do Prefeito Municipal Senhor Jabes Lustosa Nogueira Júnior e assessora jurídica da Câmara Municipal – Doutora Rosiane Aguiar Magalhães. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi apresentado o ano e dado conhecimento do cronograma de execução das Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco) através do Ofício Circular nº 002/2025-GPM/CMRF, também foi divulgado os líderes de Partido a saber: Jânio César de Araújo – Partido Social Democrático (PSD); Eva Alves Martins – Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Luiz Natan Luzeiro Nogueira – Partido dos Trabalhadores (PT). Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi realizado a Composição das Comissões Permanentes da Câmara para o biênio 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 2028 (dois mil e vinte e oito), conforme artigos 57 a 60 do Regimento Interno a saber: I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR de acordo com o artigo 57 do Regimento Interno composta pelo PRESIDENTE: Jânio César de Araújo – CPF: 693.332.701-91; VICE PRESIDENTE Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes – CPF: 067.268.693-71 e SECRETÁRIO(A): Dilieudes Batista e Lago – CPF: 009.289.013-
E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

00. II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO em conformidade com o artigo 58 do Regimento Interno composta pelo PRESIDENTE: Adalton Pereira da Silva Filho - CPF: 069.255.223-55; VICE PRESIDENTE: Luiz Natan Nogueira Louzeiro – CPF: 916.435.623-04 e SECRETÁRIO(A): Eva Alves Martins – CPF: 881.776.701-82. De acordo com o artigo 59 do Regimento Interno III COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP, fica composta pelo PRESIDENTE: Lucas Castro Lustosa – CPF: 037.806.323-57; VICE PRESIDENTE: José Antônio Filho– CPF: 359.799.763-53 e SECRETÁRIO(A): Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes – CPF: 067.268.693-71. IV - A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS em conformidade ao artigo 60 do Regimento Interno fica assim composta: PRESIDENTE: José Antônio Filho– CPF: 359.799.763-53; VICE PRESIDENTE Adalton Pereira da Silva Filho - CPF: 069.255.223-55 e SECRETÁRIO(A): Dileudes Batista e Lago – CPF: 009.289.013-00. Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno o CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025 que *“Cria e Disciplina o Sistema Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”*; CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que *“Dispõe sobre alteração da remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Riacho Frio - PI e dá outras providencias”*; CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, RIACHO FRIO, 30 DE JANEIRO DE 2025 que *“Dispõe sobre o novo valor do Salário Mínimo Nacional a ser aplicado aos servidores municipais de Riacho Frio-Piauí*; CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 que” *Altera a Lei 132/2023 que modifica a Estrutura da Administração Pública Municipal de Riacho Frio e dá outras providencias”*; e, CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023 que *“Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho Frio/PI e dá outras providências”*. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares proferiram palavra voltadas ao compromisso com a sociedade e a necessidade de manter uma relação harmônica para o bom desenvolvimento dos trabalhos e bem-

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

estar da coletividade. O Gestor do Município fez uma retrospectiva em relação a gestão anterior quando assumiu o primeiro mandato reconhecendo que houver melhoras. Também falou das obras que estão em andamento como a ponte sobre o Rio Fundo entre outras, reafirmando o compromisso de trabalho e desenvolvimento com os munícipes, além de propor emprego e renda à população. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábiana Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.